



# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim - ES.**

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do *partido* PHS, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante V. Exª. REQUERER o seguinte:

Que seja enviado **VOTOS DE CONGRATULAÇÃO À PADARIA E CONFEITARIA SABORELLA**, pela sua importância no comércio, proporcionando geração de emprego e renda no Município e Regiões.

Fica registrado nesta Casa de Leis o nosso reconhecimento à esta conceituada Empresa, onde desejamos muito sucesso e que tudo se realize com muita Luz, Paz e Amor em suas vidas, e que isso seja transparente para aqueles que dependem dos vossos serviços. “Deus abençoe a todos.”

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Sala das Sessões, 20 de Setembro de 2013.

Câm Mun Cachoeiro de Itapemirim



PROTOCOLO GERAL 0011844  
Data: 24/09/2013 Horário: 07:41  
Legislativo - REQ 1225/2013

*Osmar da Silva*  
Vereador do PHS

**Srª. Mirela Salvarez Pancoto**

Razão Social: Padaria e confeitaria Saborella LTDA MEE

End: Rua Euclides da Cunha, 67 - Paraíso

CEP: 29304-130

Cachoeiro de Itapemirim/ES.

“PORQUE ESTA É A MENSAGEM QUE OUVISTES DESDE O PRINCÍPIO: QUE NOS AMEMOS UNS AOS OUTROS”  
1 João 3:11

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**